

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo CEP: 14801-425 - Araraguara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 24 de julho de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

SENTENÇA

Processo n°: **1015086-87.2017.8.26.0037**

Classe - Assunto Procedimento Comum - Rescisão / Resolução

Requerente: Residencial Monte Verde Incorporação Imobiliária Spe Ltda

Requerido: Jaime Alexandre da Silva e outro

Vistos.

Ante a manifestação das partes, neste autos da ação de **Procedimento** Comum - Rescisão / Resolução que Residencial Monte Verde Incorporação Imobiliária Spe Ltda promove contra Jaime Alexandre da Silva e outro, homologo por sentença, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o *ACORDO* de fls. 87/89, e, em consequência, julgo *EXTINTA* a fase de conhecimento, com fundamento no artigo 487, inciso III, alínea "b" do Código de Processo Civil, consignando, ainda, que no caso de eventual descumprimento do acordo ora homologado, a execução far-se-á nestes próprios autos.

Transitada em julgado, aguarde-se o cumprimento do acordo ora homologado em arquivo.

P.I.

Araraquara, 24 de julho de 2018.

João Battaus Neto

Juiz de Direito (assinatura eletrônica)